

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL-CANTONEIRO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 2

REF.ª B - ASSISTENTE OPERACIONAL- CANTONEIRO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2026, nas instalações da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, pelas dez horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Carrazeda de Ansiães, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional, área de Cantoneiro, estando presentes os seguintes membros:

Manuel Oliveira Monteiro, chefe da Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia do Município de Carrazeda de Ansiães, na qualidade de Presidente;

José Marcelino dos Santos Garcia, chefe da Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento, Desenvolvimento Económico e Social do Município de Carrazeda de Ansiães, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo;

José António da Glória Marques, Técnico Superior, área de Recursos Humanos, da secção de Recursos Humanos e Licenciamentos do Município de Carrazeda de Ansiães na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, com o objetivo de analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicitado na página eletrónica do Município de Carrazeda de Ansiães, na Bep (Bolsa de Emprego Público, (OE202606/0218) e no Diário da República, (Aviso nº 13770/2026/2 de 03 de junho), conforme previsto no artigo 11.º da portaria 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, o Júri, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da portaria 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, procedeu à análise das candidaturas.

Assistente Operacional: Cantoneiro

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, vinte e oito (28) candidatos. Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou, por unanimidade, admitir vinte e sete (27) candidatos, e excluí um (1) que a seguir se identificam:

Candidatos admitidos – (27)

NOME DO CANDIDATO	Situação
Alexandre da Conceição Fernandes	Admitido(a)
André Filipe Mesquita Teixeira	Admitido(a)
André José Melo Fonseca	Admitido(a)
André Luis Braz Teixeira	Admitido(a)
Bruno Alexandre Seixas Santos	Admitido(a)
Bruno César Pereira Ramos	Admitido(a)
Carlos Eduardo Monteiro Rebelo	Admitido(a)
Carlos Manuel Félix Almeida	Admitido(a)
Cláudio Roberto Mesquita Veiga	Admitido(a)
Diogo Alexandre Vila Real Ruivo	Admitido(a)
Fausto Licínio Guimarães Gonçalves	Admitido(a)
Francisco Alberto Azevedo Sobrinho da Silva	Admitido(a)
João Carlos Páscoal Lopes	Admitido(a)
Jorge Manuel Soares	Admitido(a)
Luís Carlos Oliveira Teixeira	Admitido(a)
Manuel Melo Fonseca	Admitido(a)
Maria Isabel Garcia Curralo	Admitido(a)
Marta do Rosário Teixeira Guimarães Monteiro	Admitido(a)
Nelson António Correia Figueiredo	Admitido(a)
Paulo Alexandre Sil Araújo	Admitido(a)
Pedro Daniel Caldeira Pinto	Admitido(a)
Pedro Miguel Gomes de Almeida	Admitido(a)
Rui Paulo Correia Figueiredo	Admitido(a)
Valter Carlos Lopes Pereira	Admitido(a)
Vanessa Filipa Monteiro Sousa	Admitido(a)
Vítor Daniel da Silva Ribeiro	Admitido(a)
Zélia Maria Garcia Curralo	Admitido(a)

Candidatos Excluídos – (1)

NOME DO CANDIDATO	Situação
Luís Filipe Duarte Sousa	Excluído a)

Observações:

- a) Por não ter apresentado certificado de habilitações exigido (12.º ano de escolaridade), conforme solicitado no ponto 8, do Aviso de Abertura do Procedimento.

Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no art.º 6.º e n.º 4 do art.º 16º, ambos da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e no art.º 122º do Código do Procedimento Administrativo para, no âmbito da audiência de interessados, a constar da notificação, querendo, dizer por escrito, o que se lhe oferecer.

Os candidatos admitidos são notificados da decisão de admissão.

Caso pretendam exercer o Direito de audiência prévia, os candidatos devem, obrigatoriamente, utilizar o formulário (Exercício de direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica <https://www.cm-carrazedadeansiaes.pt>, podendo ser entregue para o correio eletrónico geral@cmca.pt, pessoalmente no edifício dos Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães ou através do correio registado com aviso de receção, endereçado ao Serviço de Recursos Humanos, Rua Jerónimo Barbosa, n.º 118, 5140-077 Carrazeda de Ansiães.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação – Entrada do Edifício dos Paços do Concelho e publicar na página eletrónica da autarquia <https://www.cm-carrazedadeansiaes.pt/balcao-virtual/contratacao-publica/contratacao-administrativa-recursos-humanos/recrutamento-e-procedimentos-concursais> – Recursos Humanos – Procedimentos concursais a decorrer, a presente ata.

2. No âmbito do n.º 2 e 3 do artigo 17.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade que, não sendo possível a realização da avaliação psicológica pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a contratualização do serviço de um técnico com formação adequada para a realização da avaliação psicológica.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

O Presidente	Manuel Oliveira Monteiro	
1.º Vogal efetivo	José Marcelino dos Santos Garcia	
2.º Vogal efetivo	José António Glória Marques	